

br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo, na Travessa 28 de Abril, 1176, Centro-Brasil Novo-Pará.
Luciano Rolim Dos Santos
Pregoeiro

Protocolo: 935256

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - FMS
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: POSTO TRADIÇÃO LTDA, CNPJ: 28.129.928/0001-90, Contrato Administrativo nº. 052/2023 FMS, no valor de R\$ 514.240,00 (Quinhentos e quatorze mil e duzentos e quarenta reais), OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender todos os setores do Fundo Municipal de Saúde., Dotação Orçamentária: 2.009 - Manutenção do Programa Saúde da Família. - 2.006 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde; - 2.021 - Manutenção da Vigilância Sanitária; - 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde - 2.007 - Manutenção do PAB - FIXO; - 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; - 2.010 - Manutenção do PAB - ESTADUAL; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - material de consumo; Vigência: 03/05/2023 a 03/05/2024. Data de assinatura 03/05/2023.

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

Protocolo: 935258

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3004002-2021. Dispensa nº 010-2021. Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 3004002-2021. Dispensa de Licitação nº 07/2021-010. Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento da "Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Risoneide de Lima Braga" para atender a secretaria Municipal de Educação. Contratado: José Rafael Costa de Magalhães CPF nº 009.080.254-32. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/04/2023. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Termo Aditivo da Tomada de Preço nº 008-2022. Termo Aditivo de Contrato nº 0612002-2022. Tomada de Preço nº 008/2022. Objeto: Serviços de reforma e ampliação da escola Municipal Tenente Severino, no Município de Capanema/PA. Contratado: Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda Cnpj nº 14.699.252/0001-65. Vigência: 120(cento e vinte) dias. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/04/2023. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

Protocolo: 935263

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230233

Por este instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 12.268.085/0001-72, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Senhor Heitor Marcio Pinheiro Santos, inscrito no CPF sob nº 116.084.472-00, ao final assinado, de um outro lado a empresa NATAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 41.775.478/0001-70, com sede na Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 03 Altos, bairro Centro, Sobral, Ceará, CEP 62.010-370, neste ato legalmente representada pelo Senhor Armando de Jesus Carneiro Fernandes, portador do CPF nº. 811.907.003-87, resolvem RESCINDIR DE COMUM ACORDO o Contrato Administrativo nº 20230233, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6- 2023-008-PMC, e estabelecem entre si o presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação Contrato ora rescindido, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições abaixo delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total amigável do Contrato Administrativo nº 20230233, a contar da presente data, firmado entre o SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa NATAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº 6-2023-008-PMC, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. A motivação da presente rescisão dá-se em razão da impossibilidade de cumprimento da prestação de serviços pela CONTRATADA, na data pactuada, a saber, o dia 09 de maio de 2023, por motivos de saúde (Disfonia), nos termos do Ofício nº 04/05 e atestado médico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de Extrato, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:

- A parte denominada CONTRATADA, a saber, a empresa NATAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, deverá ressarcir a CONTRATANTE, no que se refere aos valores pagos quando da assinatura do contrato, que corresponde ao montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a ser depositado em favor do Município de Curionópolis impreterivelmente até o dia 08 de maio de 2023, em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas com a quitação comprovado do valor retromencionado;
- O ressarcimento da quantia mencionada na alínea anterior deverá ser realizado na Conta Corrente nº 11.346-8, Agência 4140-8, Banco do Brasil, titularidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) CNPJ nº 12.268.085/0001-72;
- Caso não seja cumprido o prazo da alínea acima, fica estipulada a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 20230233.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curionópolis/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem as partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possam surtir os efeitos jurídicos e legais-Curionópolis-PA, 05 de maio de 2023-HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS-SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-Contratante-NATAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Contratada.

Protocolo: 934992

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES RETIFICAÇÃO.

Na publicação de 04/04/2023, no IOEPA, Nº 35.367, pagina 149, TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-052502. **ONDE SE LÊ:** "Contratada: G. C. P. Machado Comércio e Serviços, Cnpj: 05.107.161/0001-00, **LEIA-SE:** Contratada: D. Gibson Azevedo Eireli, Cnpj: 39.979.741/0001-00.

Protocolo: 935260

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-PE-SRP/SEMSA/FMS.

O Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 22 de maio de 2023, realizará licitação na modalidade pregoão, regido pela lei nº 10.520, decreto 10.024 e subsidiariamente a lei 8.666, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar Para Rede Municipal de Saúde de Breves/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Breves, situada à praça 03 de outubro, nº 01 - centro - Cep: 68.800-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 935261

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023.

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preço nº 003/2023, cujo objeto é a construção da Feira do Artesanato - Francisco Ferreira Freitas, no Município de Capanema, HOMOLOGO seu julgamento à empresa Ferreira & Pantoja Consultoria Ltda - Epp, com CNPJ nº 14.699.252/0001-65 com valor global R\$ 611.055,62 (seiscentos e onze mil cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), vencedora do Certame, referente ao objeto da licitação; nos termos de sua proposta, e com base no art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo da Tomada de Preço nº 005-2022. Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 2809001-2021. Tomada de Preço nº 005/2022. Objeto: Reforma de prédio para instalações da Guarda Municipal e Secretaria Municipal de Trânsito do Município de Capanema/PA. Contratado: Marques Construções Empac Eireli CNPJ nº 25.183.593/0001-08. Vigência: 03(três) meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/04/2023. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.